MUNICÍPIO DE BOTICAS

JUNTA DE FREGUESIA DE PINHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 27 DE MAIO DE 2023

JF2021-2025/23

PRESIDENTE: Alexandre Miguel Pires dos Santos.

VOGAIS PRESENTES: Bruno Miguel Domingues Álvares, Secretário.

Marlene Afonso Miranda, Tesoureira.

AUSÊNCIAS:

HORA DA ABERTURA: 20 Horas e 30 minutos.

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia.

DELIBERAÇÃO N.º 86 - INFORMAÇÕES. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre vários assuntos de interesse geral aos restantes membros da Junta de Freguesia, com destaque para a correspondência recebida. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

DELIBERAÇÃO N.º 87 – DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra e começou por informar os restantes membros que, na sequência da deliberação da Junta de Freguesia tomada na última reunião, é agora presente uma proposta com vista ao controlo do consumo de água por parte da população. Deu conta que a grande maioria da população concordou com a solução adotada em 2022. Nestes termos, considerando os pressupostos que lhe estão adjacentes, bem como a necessidade de encontrar um valor considerado "justo", o Sr. Presidente da Junta de Freguesia propôs, que a Freguesia aplicasse as mesmas tarifas que Câmara Municipal aplica no resto do Concelho. Nestes termos, as tarifas a aplicar são: Escalões de consumo: 1.º Escalão: 0 a 5 m3/30 dias – 0,585€/m3: 2.º Escalão: 5 a 15 m3/30 dias – 0,995€/m3: 3.º Escalão: 15 a 25 m3/30 dias – 1,985€/m3: 4.º Escalão:

acima de 25 m3/30 dias – 3,530€/m3. Em todos as leituras efetuadas, serão deduzidos 2m3 por pessoa do agregado familiar residente na habitação, a partir do qual serão aplicados os referidos escalões. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento da proposta do Sr. Presidente e deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, aprovando os escalões de consumo atrás referidos. Mais deliberou a Junta de Freguesia, por unanimidade, que a leitura inicial dos contadores da água, seja realizada no próximo dia 3 de junho, data a partir da qual, o consumo de água passará a ser regulado. Mas foi deliberado, por unanimidade, que este "regime" seja aplicado durante os meses de junho a setembro, com possibilidade de prolongamento até outubro. Foi ainda deliberado, por unanimidade, considerando a relevância do assunto, dar conhecimento à Assembleia de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 88 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO. Pelo senhor Presidente da Junta foi proposto o seguinte "Considerando que se torna necessário proceder à instalação de ar condicionado no salão da Junta de Freguesia, propõe-se que a mesma seja efetuada por uma empresa da especialidade. Os valores apresentados, estão de acordo com os preços atuais de mercado. Atendendo à experiência transmitida por outras entidades adjudicantes sobre o bom desempenho contratual, bem como o facto de a mesma ter uma longa experiência neste tipo de trabalhos, tornando assim a exequibilidade destes trabalhos mais célere e eficaz, propõe-se que a adjudicação à empresa: Fonte D'Elegância – Comércio de Materiais Unipessoal, Lda., pelo valor de Três mil, setecentos e cinquenta e sete Euros e dezassete cêntimos (€3.757,17), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, conforme orçamento em anexo, ao abrigo do número 1, do artigo 128.º, do CCP vigente. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento e instalação atrás referido à firma Fonte D'Elegância – Comércio de Materiais Unipessoal, Lda., pelo valor de Três mil,

setecentos e cinquenta e sete Euros e dezassete cêntimos (€3.757,17), acrescido de IVA á taxa legal em vigor.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H25

_____ Presidente: Armando Miguel Pires dos Santos

_____ Secretário:

_____ Tesoureiro: Marlene Afonso Miranda